



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 002/2024

De 26 de março de 2024.

“Dispõe o Decreto de feriado da Semana Santa na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”

ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 27,28 e 29 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de três dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão do **feriado nacional da Semana Santa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 26 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente